

# NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

## 1. Contexto Operacional

**1.1. Perfil da Companhia** A Suata Serviço Unificado de Armazenagem e Terminal Alfandegado S.A é uma sociedade anônima de capital fechado, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Ipojuca-Pernambuco. A companhia passou a integrar o Grupo Movecta a partir de dezembro de 2010, sendo atualmente, controlada pela Atlântico Terminais S.A. unidade operacional formada por dois contratos de arrendamento firmados com SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, sendo um CT no 58, de 2000, da Suata, com vencimento para 29 de janeiro de 2021 com 41.000 m<sup>2</sup> e outro CTs no, de 1992, da Atlântico, com vencimento para 08 de abril de 2026 com 50.000 m<sup>2</sup>. A companhia tem por objeto social principal estabelecer armazéns gerais, frigoríficos ou não, para a guarda e conservação de produtos sob o frio ou mercadorias “secas”, emitindo títulos especiais que os representem; executar quaisquer serviços que lhe sejam incumbidos pelos depositantes das mercadorias e que com ela se relacionem; exercer a atividade de operadora portuária; armazenar produtos saneantes, domissanitários, correlatos, higiene pessoal, cosméticos, perfumes, farmacêuticos e outros não frigorificados; participar em outras sociedades nacionais e estrangeiras, transporte multimodal de cargas, em geral em todo território nacional e exterior; aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos; fumigação, reparos de containers e a realização de serviços de despachantes aduaneiros. Em 23 de agosto de 2016, foram assinados, com a SEP, aditamentos aos respectivos contratos (5o Termo Aditivo – Suata e 10o Termo Aditivo – Atlântico), transferindo a titularidade desses contratos para a Movecta S.A. Em novembro de 2021, houve parecer favorável do Ministério da Infraestrutura para o pedido de adensamento. O processo foi encaminhado à Antaq para análise do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – Evtea apresentado pela Movecta S.A. Em novembro de 2023, houve parecer da Superintendência de Outorgas da ANTAQ sugerindo: (i) o indeferimento do pedido como adensamento, em razão de incompatibilidades formais do estudo com o Manual de análise de Evtea; e (ii) a formalização de contrato de transição da Suata por todo período remanescente do contrato da Atlântico.

**1.2 Mensagem da Administração:** A Movecta encerrou o ano de 2024 com grandes conquistas e muitos desafios superados, reafirmando nosso diferencial como o único operador logístico com terminais alfandegados nos principais hubs marítimos do país, incluindo Santos, Suape e Itajaí e que oferece soluções seguras, confiáveis e eficientes do porto até a porta de nossos clientes. Em 2024, nossa empresa contou com o apoio de uma grande consultoria europeia especializada em planejamento estratégico para elaborar um plano robusto e bem detalhado para os próximos 5 anos. Nosso objetivo é claro e almejamos nos tornar o principal parceiro logístico em importação e exportação para segmentos estratégicos selecionados através de elevado investimento em pessoas, infraestrutura e transformação digital, sempre com foco central na melhor experiência do cliente. A intenção é ampliar o relacionamento e personalizar serviços, através de uma cultura de criação de valor em uma organização ágil e rentável. Nós, da equipe da Movecta S/A, continuamos a ser agentes de transformação, conscientes do nosso papel na geração de valor para nossos clientes através de soluções inovadoras e personalizadas. Expressamos nossa gratidão aos colaboradores, clientes, fornecedores e todos os que compartilham conosco o objetivo e a missão de promover essa transformação.

Rodrigo Casado-CEO

## 2. Resumo das principais políticas contábeis e Base de preparação

A íntegra das demonstrações financeiras e notas explicativas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia Rua Guararapes, 1909 Edifício Baronesa 9º andar, Brooklin Novo - São Paulo/SP. **2.1-Base de preparação Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC):** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A emissão dessa demonstração contábil foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 10 de abril de 2025. As Demonstrações Contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. **2.2-Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis de cada controlada incluída na consolidação da Companhia e aquelas utilizadas como base para avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial são preparadas usando-se a moeda funcional de cada entidade. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da companhia. **2.3-Caixa e equivalentes de caixa:** incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses e saldos em contas garantidas, quando aplicável. **2.4-Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados como créditos tributários. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda esperada com contas a receber. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela perda esperada com contas a receber, se necessária. Durante o exercício, o prazo médio de recebimento das contas a receber de clientes foram de 55 dias, prazo esse considerado como parte das condições normais e inerentes das operações. Por esse motivo, não foram identificados saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável e relevante. **2.5- Imobilizado:** Os Itens do imobilizado são mensurados pelo custo atribuído em 1º de janeiro de 2009 (data

de transição para os CPCs), acrescidos dos gastos incorridos a partir daquela data pelo custo histórico, menos a depreciação acumulada e as perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que foram diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários a que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. **1) Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado, calculada pelo método linear tendo como base o tempo de vida útil estimada de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que o Grupo irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **2.6-Investimento em controladas:** Nas demonstrações contábeis individuais, os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e as práticas contábeis adotadas são uniformes àquelas adotadas pela Companhia. Em 31.12.2024 a empresa Suata não possuía investimentos em controladas registrados em seu balanço. **2.7 Intangível: 1) Concessões de serviços públicos:** A companhia possui concessões de serviços públicos decorrentes dos contratos de arrendamentos. Essa companhia atua sob regime de concessão, entretanto, suas atividades não se enquadram nos requerimentos da Interpretação Técnica ICPC no 01 (R1) - "Contratos de Concessão", em função do preço não ser regulamentado pelo poder concedente. Dessa forma, não foram efetuados ajustes ou reclassificações nas demonstrações contábeis da Companhia em decorrência desse pronunciamento. **2) Outros ativos intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução aos valores recuperáveis acumulados. **3) Amortização:** A Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, se aplicável. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **2.8-Redução ao valor recuperável-impairment:** Os ativos que estão sujeitos à amortização/depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. **2.9-Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Para pagamentos devidos no período de até 12 meses, as contas a pagar são classificadas como passivo circulante. Caso contrário, são classificadas como passivo não circulante. **2.10-Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor a pagar ao banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. A companhia não possuía empréstimos contratados em 31.12.2024. **2.11-Provisões:** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. **2.12-Reconhecimento de Receita:** Receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando: (a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (b) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para as entidades; e (c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para a atividade da Companhia (atingimento da obrigação de performance). a) Vendas de serviços: As receitas de contratos de prestação de serviços de armazenagem e de transporte são reconhecidas no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita conforme o período do contrato. Se surgirem circunstâncias que possam alterar as estimativas originais de receitas, custos ou extensão do prazo para conclusão, as estimativas iniciais serão revisadas. Essas revisões podem resultar em aumentos ou reduções das receitas ou custos estimados e estão refletidas no resultado no período em que a Administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão. b) Receita financeira: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros e pelo regime de competência. **2.13-Imposto de renda e contribuição social-corrente e diferido:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens

diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: O reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o resultado contábil tampouco o lucro ou prejuízo tributável, e diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Os Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e são reduzidos na medida em que sua realização não seja provável. A Administração efetuou o estudo da projeção de lucro tributável futuro e não constatou indícios de redução aos valores registrados. A Companhia se respalda e fundamenta através de estudo técnico de viabilidade e expectativa de geração de lucros tributáveis futuros trazidos a valor presente, realizado por empresa independente e especializada. **2.14-Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em assembleia geral. **3-Uso da Estimativa e Julgamento:** A preparação das Demonstrações Contábeis individuais, de acordo com as normas do IFRS e as normas do CPC, exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisitadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **4-SUDENE:** No ano de 2023 a Companhia pleiteou perante a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) o benefício fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda. Para a controlada Suata Serviço Unificado de Armazenagem e Terminal Alfandegado S/A CNPJ no 03.928.105/0001-01 foi pleiteado no modelo "Modernização", tendo sido concedido o direito legal ao benefício fiscal conferido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que representa uma redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis devido sobre o lucro da exploração da operação de transporte, armazenagem e movimentação de containers na área portuária do Porto de Suape, mediante ADE EBEN/DEVAT/SRRF04/RFB no 0.151, de 02 de junho de 2023 e Laudo Constitutivo no 0023/2023, para o período de fruição 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032.

Rodrigo Casado – CEO

Nicolas Bortoleto Oliveira – CFO

Lizzy Charng Huey Tung – Controller – CRC SP-271388/O-5